



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 11 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 3949

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03

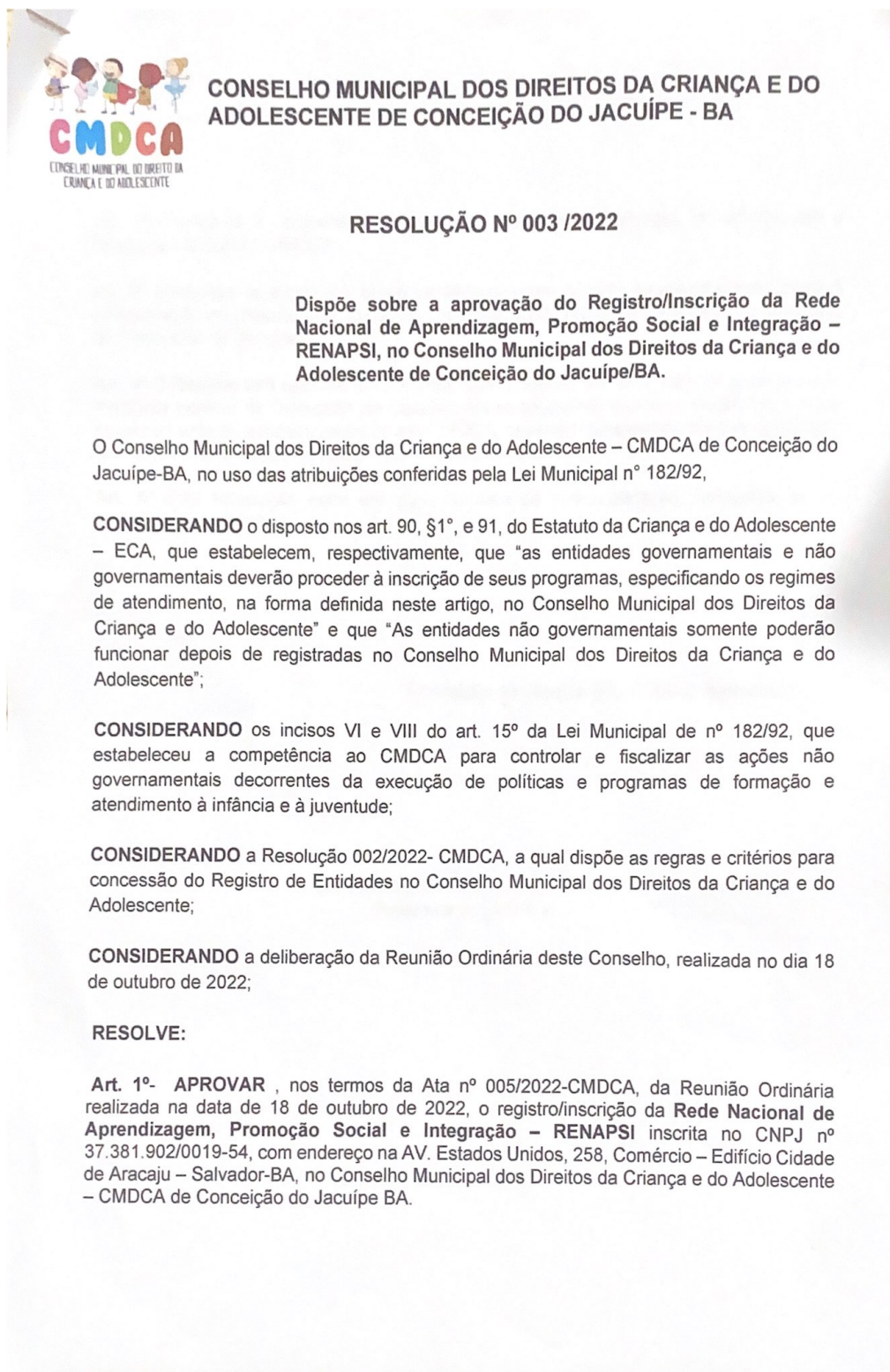



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQZMZVERTE5QUVEOEQXNK

Resoluções





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

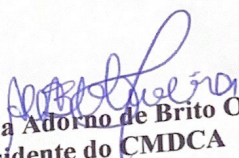
Art. 2º Expeça-se o competente Comprovante de Registro/Inscrição, de acordo com a Resolução 002/2022-CMDCA;

Art. 3º Cientifique-se à entidade que a validade do registro/inscrição estará condicionada à comprovação no próximo ano do cumprimento efetivo do projeto apresentado no município de Conceição do Jacuípe.

Art. 4º O Registro terá validade por 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante parecer da Comissão de Cadastro ou Responsável quanto à regularidade e ao funcionamento da entidade validado pelo CMDCA, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada ao Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe-BA, 10 de novembro de 2022.


Ana Carolina Adorno de Brito Oliveira
Presidente do CMDCA